



BH

Taxistas de BH terão que fazer exame toxicológico

Foi publicado na última sexta-feira, dia 15, no Diário Oficial do Município (DOM), pela Superintendência de Mobilidade de Belo Horizonte (Sumob), portaria que estabelece o novo regulamento para o serviço de táxi municipal. Entre as alterações, a obrigatoriedade do exame toxicológico e um seguro de acidentes pessoais e de passageiros para exercer o serviço de taxista na capital. A atualização do dispositivo foi baseada em estudos técnicos e jurídicos sobre o

Sistema de Transporte por Táxi e contou com a colaboração de representantes dos taxistas. O novo regulamento classifica o transporte de passageiros por táxi como “utilidade pública”, e não mais “serviço público”, conforme determina a lei federal 12.587.

Os taxistas passarão a ter autorização para realizar o serviço, e não mais permissão, como ocorreu nos processos anteriores. Essas alterações visam simplificar a burocracia do serviço, promovendo uma relação mais eficiente

com o poder público e, ao mesmo tempo, facilitando a modernização da frota de táxis. “Foram realizadas diversas reuniões com os representantes dos taxistas, possibilitando a inclusão de melhorias nos textos do novo Regulamento, que irão desburocratizar a relação dos taxistas com o poder público e modernizar a frota de táxi. Isso permitirá a inclusão de veículos de padrão superior, inclusive elétricos”, enfatiza Gabriela Pereira, diretora de Planejamento e Controle da Mobilidade da Sumob.



Os taxistas passarão a ter autorização para realizar o serviço, e não mais permissão/PBH.

O serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros operado por táxi é concedido por delegação pela Sumob e autorizado a título precário a pessoas físicas

ou jurídicas credenciadas. O objetivo do novo regulamento é aprimorar as condições de segurança, conforto e organização do serviço. A norma é responsável

por planejar, organizar, fiscalizar e gerenciar o transporte por táxi, estabelecendo as condições e controle sobre a sua operação e prestação em Belo Horizonte.

Carnaval de BH já tem Corte Real Momesca

O período oficial da folia belo-horizontina é entre os dias 27 de janeiro e 18 de fevereiro de 2024. Mas o Carnaval de Belo Horizonte 2024 já tem a Corte Real Momesca. Ontem, na Feira do Mineirinho, foram coroados o Rei Momo Wallace Guedes, a Rainha Aline Caldeira e a Princesa Raíssa Medeiros, foram eleitos os representantes legítimos da festa belo-horizontina, responsáveis por levar o espírito carnavalesco a eventos e agendas oficiais de promoção da festa. Os eleitos receberam faixas de reconhecimento, figurinos oficiais e uma premiação no valor líquido de R\$15.900,00 para o Rei Momo e para a Rainha, e de R\$12.720,00 para a Princesa. Muito emocionado,



Foto: Uarlen Valério/PBH

Os eleitos receberam faixas pelos figurinos oficiais e uma premiação no valor líquido de R\$15.900,00 para o Rei Momo e para a Rainha, e de R\$12.720,00 para a Princesa.

o novo Rei Momo, Wallace Guedes, relembrou a trajetória como ex-morador de rua e comemorou mais uma participação na Corte Real Momesca. “Ser eleito novamente é dar continuidade a esse propósito que eu tenho na vida, que é levar meu samba a diversas esferas da nossa sociedade. É emocionante ser eleito mais uma vez. Eu vou continuar representando a periferia, eu saí das ruas, para mim o gosto

é mais do que especial. Vou mostrar para as pessoas que sonhos podem se tornar realidade, não importando o tamanho do obstáculo”, disse. Afroempreendedora e professora de dança, Aline Caldeira, a nova Rainha do Carnaval de Belo Horizonte, comenta a realização pessoal. “Eu formo sambistas para Belo Horizonte em um dos meus projetos, e estar aqui neste posto, é re-presentá-los também.

Eu estou muito feliz com essa conquista, hoje eu lembro daquela menina que veio da periferia e sempre sonhou em desbravar o mundo. A responsabilidade de estar aqui é muito grande, mas é muito gratificante também”, afirma. Gerontóloga, acadêmica de Nutrição e Educação Física, a princesa Raíssa Medeiros relembrou a trajetória na dança e falou da representatividade do seu posto. “Tem 17 anos que levo a alegria nos meus movimentos, e no meu reinado, espero crescer cada vez mais. Vou entregar o meu melhor e desejo que as pessoas se sintam representadas por mim. Estou representando minha comunidade, o Carnaval de Belo Horizonte e a cultura mineira”, comenta. Durante o evento na Feira do Mineirinho, os

candidatos se apresentaram com trajés definidos no edital. Eles foram avaliados por uma comissão formada por jurados indicados pela Belotur, por quesitos

como: comunicação, simpatia, espírito carnavalesco, samba no pé, desembaraço, sociabilidade, facilidade de expressão, elegância e graciosidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMONAS
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 009/2022. A Câmara Municipal de Mamonas/MG torna público a assinatura do Termo aditivo nº 03 referente ao CONTRATO Nº 009/2022, firmado com a empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. onde: Fica prorrogada a vigência final do contrato até 31/12/2024. Data de assinatura do aditivo: 15/12/2023. O presente termo aditivo passa a valer a partir de 01/01/2024, com relação ao objeto de suporte técnico contábil. Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Valdeci Quaresma da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Mamonas.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 011/2023 – Proc. 011/2023 – TOMADA DE PREÇOS. 001/2023. Partes: Câmara Municipal de Mamonas x JMS CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA. Obj: Reforma da Câmara Municipal de Mamonas. Fundamentação legal: Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 28.171,49 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Data de Assinatura do Termo: 04/12/2023. Valdeci Quaresma da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Mamonas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – Proc. 019/2023 – PREGÃO PRESENCIAL. 002/2023. Partes: Câmara Municipal de Nova Porteirinha x JOAO RICARDO ALMEIDA-ME. Obj: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da câmara municipal, filmagem de vídeos e matérias de interesse da câmara em emissora de tv ou web tv da região da serra geral por mais 07 (sete) meses: Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Termo: 06/12/2023. Vigência do Aditivo 07/12/2023 até 06/07/2024. Ailson Soares de Oliveira – Presidente.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3E90-9FF0-D7E9-F74E> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E90-9FF0-D7E9-F74E



Hash do Documento

6296CDB59A2618279B27185B9AA9B3FB63DA3CD89E9B2D2E63F473583C0D41D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

- Paulo Andre De Alcantara Nacife - 537.480.266-68 em
20/12/2023 07:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

